



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 025/2018

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

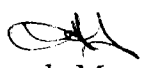
Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102 01.122.0014.8.006.3390.39	Manutenção da Administração e Finanças Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	200.000,00	36
TOTAL:		200.000,00	


Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 5.863/2017 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 5.902/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

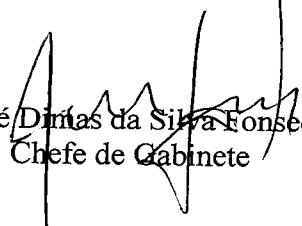
Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0101.01.031.0014.8.001.3390.39	Manutenção das Atividades Gabinetes Parlamentares Out. Serv. Terc. P. Jurídica	100.000,00	08
0102.01.122.0014.7.004.4490.52	Aquisição de Veículos Automotores Equipamento de Material Permanente	20.000,00	21
0102.01.122.0014.8.006.3390.37	Manutenção da Administração e Finanças Locação de Mão de Obra	50.000,00	35
0105.01.391.0016.8.018.3390.39	Homenagens, Recepções, Festividades e Comemorações Out. Serv. Terc. P. Jurídica	30.000,00	92
TOTAL:.....		200.000,00	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 05 de Fevereiro de 2018.


Leandro de Moraes Pereira
Presidente da Câmara Municipal


Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal


José Diniz da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete